

Edital Nº 293/2024

EDITAL Nº 293/2024 RESULTADO FINAL DA ETAPA II, RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO PARA INCLUSÃO NO BANCO DE COLABORADORES NA ETAPA III - DA CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROSPECÇÃO, SELEÇÃO E FORMAÇÃO DE PROFESSORES-FACILITADORES PARA COMPOR O BANCO DE COLABORADORES APTOS A ATUAREM NO CURSO CIÊNCIAS COMPORTAMENTAIS APLICADAS ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS. (EDITAL Nº 104/2024).

PROCESSO Nº 04600.001917/2024-07

A Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap), no uso de suas atribuições, por meio da autoridade signatária deste Edital, conforme as atribuições conferidas pela Portaria nº 289, de 30 de agosto de 2024, torna pública a lista contendo o resultado final de aprovação e as menções recebidas pelas pessoas participantes na **Etapa II** e o resultado final da habilitação para inclusão no Banco de Colaboradores na **Etapa III** - Formação Inicial de Professores-Facilitadores curso "**Ciências Comportamentais aplicadas às Políticas Públicas**" (Edital nº 104 de 2024), conforme detalhado a seguir:

1. A lista, contendo o nome e o CPF das pessoas candidatas com o **resultado da interposição de recursos** impetrados às avaliações das miniaulas - **Etapa II**, consta no **ANEXO I** deste Edital.
2. A lista, contendo o nome e o CPF das pessoas inscritas na Formação Inicial, o resultado final da aprovação com base na frequência, as menções recebidas na avaliação das miniaulas e a habilitação ou não-habilitação para compor o banco de colaboradores da Enap, consta no **ANEXO II** deste Edital.
3. A aprovação e a certificação na **Etapa II** está vinculada à frequência nas atividades da Formação Inicial, conforme descrito no item 9.3.6 do Edital nº 104/2024, sendo vedadas quaisquer justificativas de faltas.
4. As menções atribuídas pela equipe de docentes e pela Comissão de Seleção (**Etapa II**), assim como a situação de habilitação para inclusão no Banco de Colaboradores (**Etapa III**), estão descritas conforme os itens 9.3.8 e 9.4.1 do Edital nº 104/2024, de acordo com os critérios estabelecidos no **ANEXO IV** do mesmo Edital.
5. A Comissão de Seleção da presente Chamada Pública Simplificada constitui última instância para recurso, sendo soberanas suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais, conforme descrito no item 10.2 do Edital nº 104/2024.
6. A inclusão no Banco de Colaboradores não implica em direito ou expectativa de contratação, cabendo à Enap avaliar a pertinência da manutenção, extinção ou renovação do banco, conforme descrito no item 9.4.2 do Edital nº 104/2024.
7. A equipe da Enap enviará, por *e-mail*, aos participantes habilitados, formulário para cadastro inicial como docente no nosso Banco de Colaboradores, estipulando também um prazo para o seu preenchimento.
8. Este resultado final e outras informações sobre esta Chamada Pública Simplificada encontram-se publicados no endereço eletrônico <https://www.enap.gov.br/pt/vagas/ciencias-comportamentais-e-politicas-publicas>.

(assinado eletronicamente)

NAIARA ARAÚJO DA COSTA VELOSO

Suplente da Presidenta da Comissão de Seleção para as Formações Iniciais de Professores-Facilitadores

ANEXO I - RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS IMPETRADOS ÀS AVALIAÇÕES DAS MINIAULAS - ETAPA II

Nome	CPF	Recurso	Parecer
Mariana Costa Silveira	***.356.366-**	Indeferido	Após análise do recurso, os docentes mantiveram as avaliações feitas anteriormente nos seguintes critérios: aspectos técnicos - conhecimentos e aplicação (N/Habilitado); e aspectos diferenciais - criatividade e motivação (Regular).

ANEXO II - LISTA CONTENDO RESULTADO DE APROVAÇÃO E A MENÇÃO RECEBIDA PELAS PESSOAS PARTICIPANTES NA ETAPA II E O RESULTADO DA HABILITAÇÃO PARA INCLUSÃO NO BANCO DE COLABORADORES NA ETAPA III

Nome	CPF	Frequência Etapa II Formação Inicial (mínimo de 80%)	Avaliação da Miniaula Etapa II	Habilitação para Inclusão no Banco de Colaboradores
------	-----	--	--------------------------------	---

Adriana Sbicca Fernandes	***.233.118-**	Pessoa aprovada	Muito bom	Pessoa habilitada
Alexsandro Luiz de Andrade	***.674.929-**	Pessoa aprovada	Insuficiente	Pessoa não-habilitada
Alfredo Mello Lameu	***.213.187-**	Pessoa reprovada	Desistente	Pessoa não-habilitada
Aline Santos Mossette	***.726.085-**	Pessoa aprovada	Muito bom	Pessoa habilitada
Antônio Wilson Junior Ramalho Lacerda	***.997.444-**	Pessoa reprovada	Desistente	Pessoa não-habilitada
Carla Cristina Gomes Arede	***.569.477-**	Pessoa aprovada	Muito bom	Pessoa habilitada
Carla Simone Castro da Silva	***.102.932-**	Pessoa reprovada	Desistente	Pessoa não-habilitada
Carlos Eduardo Panosso	***.126.948-**	Pessoa reprovada	Desistente	Pessoa não-habilitada
Carolina Machado Saraiva	***.107.786-**	Pessoa reprovada	Desistente	Pessoa não-habilitada
Davi Valdetaro Gomes Cavaleri	***.059.417-**	Pessoa aprovada	Muito bom	Pessoa habilitada
Edna Aparecida Ribeiro	***.689.528-**	Pessoa reprovada	Desistente	Pessoa não-habilitada
Eduardo Botti Abbade	***.756.940-**	Pessoa reprovada	Desistente	Pessoa não-habilitada
Fábio Resende de Araújo	***.105.054-**	Pessoa aprovada	Muito bom	Pessoa habilitada
Francisco Pereira	***.175.068-**	Pessoa aprovada	Bom	Pessoa habilitada
Guilherme Gastaldello Pinheiro Serrano	***.470.528-**	Pessoa aprovada	Muito bom	Pessoa habilitada
Gustavo Lunardelli Trevisan	***.108.958-**	Pessoa aprovada	Bom	Pessoa habilitada
Henry Nasser Gomes	***.830.226-**	Pessoa aprovada	Muito bom	Pessoa habilitada
Jeferson de Carvalho Gomes	***.751.397-**	Pessoa aprovada	Insuficiente	Pessoa não-habilitada
Joana D'arc Lopes de Melo	***.248.073-**	Pessoa reprovada	Desistente	Pessoa não-habilitada
José Adson Oliveira Guedes da Cunha	***.945.064-**	Pessoa aprovada	Muito bom	Pessoa habilitada
Luciana Pereira da Rocha Safe	***.506.599-**	Pessoa aprovada	Insuficiente	Pessoa não-habilitada
Luciane Vieira Wandermurem	***.371.157-**	Pessoa aprovada	Muito bom	Pessoa habilitada
Mariana Costa Silveira	***.356.366-**	Pessoa aprovada	Insuficiente	Pessoa não-habilitada
Sérgio Paulo da Silveira Nascimento	***.589.176-**	Pessoa reprovada	Desistente	Pessoa não-habilitada



Documento assinado eletronicamente por **Naiara Araújo da Costa Veloso, Presidente Comissão de Seleção Formações Iniciais Professores-Facilitadores da Enap - substituto(a)**, em 25/11/2024, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0837061** e o código CRC **A9F974C8**.